

**FLUXO DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS PARA O COVID-19
DAS VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE O CIEVS DA SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA
EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ**

Ao receber a notificação das UBS , UPAS e hospitais particulares ou outros

Notificar para o CIEVS/SVS (Iracilda: 98114-7830 OU Maylin: 98114-2808) e anexar por e-mail: cievs@saude.ap.gov.br, para juntos avaliarmos se o caso atende os critérios de suspeição para inserção do caso no sistema

Atendendo o critério de suspeição a VE municipal será comunicada pelo Grupo de trabalho da SVS para Inserir a notificação em até 24h no link: <http://bit.ly/2019-ncov>

CIEVS/SVS/AP: Acompanhará a inserção dos dados no REDCAP onde terá a função de confirmar e ou descartar o caso conforme resultado de exame laboratorial.

OBS: A ficha de notificação deverá ser preenchida completamente e o paciente deverá ter coletado o material para exame, para atender ao critério de inserção da notificação na plataforma do ministério da Saúde (MS):

- Quando o suspeito tiver histórico de viagem para o exterior. Acionar a ANVISA (Gilson: 98417-6243) caso tenha histórico de viagem (portos e aeroportos) para que possa fornecer a lista de passageiros para monitoramento; anotar companhia aérea e número de voo se possível;
- SE contato com caso confirmado: anotar nome e telefone do contato do caso confirmado para que seja confirmada a informação através de busca no sistema de laboratórios.
- Este FLUXO poderá ser atualizado e ou mudado a qualquer dia e hora, conforme a dinâmica da apresentação dos casos, capacidade técnica municipal e ou orientação do Ministério da Saúde.

Macapá, 19 de março de 2020.